



Jaguaribe, 03 de setembro de 2021

Edição Nº: 3579

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 29.08.01/2021. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 29.08.01/2021 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 03 de setembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 20 de setembro de 2021. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 20 de setembro de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 20 de setembro de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br Jaguaribe/CE, 02 de setembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.08.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E RAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, mediante sua Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 374/2021, de 03 de maio de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja: 1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL NO TERMO DE REFERÊNCIA, LOTE III - RAÇÃO Onde se lê: ITEM 01 - Ração Mocotó, Saco com 20 kg. / ITEM 02 - Ração DogChow, Saco com 20 kg. Leia-se: ITEM 01 - Ração Proteína Bruta (mín.) 180 g, Fibra Bruta (mín.) 65 g, Extrato Etéreo (mín.) 60 g, Cálcio (máx.) 25 g, Cálcio (mín.) 10 g, Fósforo (mín.) 5500 mg, Matéria Mineral (máx.) 120 g - Saco com 20 kg. / ITEM 02 - Ração Extrato etéreo, Matéria fibrosa, Matéria mineral, Cálcio, Fósforo, Sódio, Potássio, Frutanos totais, Ômega 3, Metionina, Lisina, Energia Metabolizável - Saco com 20 kg. Ficam mantidas todas as demais condições do edital e seus anexos. Fica alterada a data do certame para o dia 21/09/2021 às 08:00 horas. Jaguaribe/CE, 02 de setembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas Pregoeira do Município de Jaguaribe.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 01.09.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 01.09.01/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 03 de setembro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 17 de setembro de 2021. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 17 de setembro de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 17 de setembro de 2021. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (http://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br Jaguaribe/CE, 02 de setembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.02/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS, CONSTRUÇÃO DE CERCA E ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES DO CANIL MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: HABILITADAS: 1. R M CLEMENTE CANDIDO; 2. P H FERNANDES GUEDES EIRELI; 3. CONSTRUTORA EXITO EIRELI e

HABILITADAS: 4. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, 5. KLEBIO LANDIM DE FRANCO EIRELI, 6. AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Fica, a partir de esta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea III da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe - CE, 02 de setembro de 2021. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da CPL.

*** *** ***

PORTARIA Nº 529 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor Municipal, Enilton Feitosa de Lima, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010070-6 na forma do Processo nº 003/2021, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 07(sete) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 530 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Maria do Socorro Cavalcante Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 135768-9, com lotação na Secretaria da Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Francisca Alzerina Cavalcante Vieira, ocorrido no dia 13.08.2021, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de setembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

DECRETO MUNICIPAL 1.330/2021, de 02 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais etc. DECRETA: Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, para os servidores públicos municipais. Art. 2º. Ficam asseguradas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 531, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. Concede gratificação de campo, aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e Agentes de Vigilância Sanitária (AVS's), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do Art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de campo, ao Agente de Combate às Endemias (ACEs), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 531, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, GRATIFICAÇÃO DE CAMPO

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	FRANCISCO CHAGAS XAVIER FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SAÚDE	RS 364,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

PORTARIA Nº 532, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. Concede gratificação por produtividade temporária, ao Agente de Combate às Endemias (ACEs), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o